

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2025/08

No dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, virtualmente (via Teams), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar as seguintes pautas: 1) Acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios; 2) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 3) Acompanhamento de Segurança Cibernética; 4) Aprovação Plano de Negócios 2024/2026 e 2025/2026; 5) Aprovação da atualização do Código de Conduta e Integridade; 6) Atualização do Programa de Integridade, Política de Transação com Partes Relacionadas; 7) Relato CAE; 8) Assuntos Gerais; 8.1) Lançamento RS.gov.br; 8.2) Avaliação dos diretores.

1) Acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios: A pauta foi apresentada pela Sra. Liliane Utz, que informou que os documentos da Política, PCN e PDR estão em elaboração, e que o aporte de R\$ 87.869.516,00 via FUNRIGS ainda não foi creditado. Comunicou que a organização das ações em andamento inclui projetos de infraestrutura para acompanhamento estratégico e que estão sendo implementados controles para gestão dos recursos do aporte, com vistas à prestação de contas quadrimestral. Ressaltou que os projetos do aporte estão sendo acompanhados junto à SPGG, incluindo o PPA (Plano Plurianual) e SME (Sistema de Monitoramento), e que o Pentest está no escopo da equipe de Segurança, sendo relatado pela ASEG. O Sr. Santoro destacou a importância de diferenciar o plano de continuidade de negócios e plano de aporte, ressaltando que a análise não deve se restringir ao aporte em si, uma vez que o foco está no PCN. Sugeriu ainda uma revisão abrangente do plano, considerando seu propósito estratégico, visto que o acompanhamento do aporte é um desdobramento natural do plano de acompanhamento. O Sr. Krug complementou, reforçando que o PCN deve ser entendido como um processo cíclico.

2) Acompanhamento das Ações Trabalhistas: Pauta apresentada pela Sra. Silvia, que relatou a existência de vinte e três novas ações judiciais em 2025, sendo quatorze por antiguidade, uma de responsabilidade subsidiária e oito de outros objetos, destacando que em maio de 2025 foi atingido 22,93% do planejado para o ano, cujo valor estimado é de R\$ 34.100.000,00. Informou ainda sobre o acompanhamento especial da ação de periculosidade do SINDPPD, cujo recurso de embargos foi interposto à SBDI-1 e aguarda julgamento presencial, e sobre as execuções individuais, totalizando vinte e oito ações, das

quais vinte e duas foram suspensas, uma extinta por decisão favorável no TST e seis tiveram depósitos em garantia, somando R\$ 3.487.607,39. Registrhou-se também que o saldo das contas judiciais em 31/05/2025 era de R\$ 25.585.107,39, representando 48,44% do valor de crescimento previsto para o ano. A Sra. Silvia informou sobre decisão da CODATA, reconhecida pelo STJ, que permite o pagamento de débitos trabalhistas via precatório. O Sr. Victor Herzer considerou a medida positiva, ainda que o processo seja demorado. O Sr. Santoro questionou sobre ações preventivas em relação a passivos trabalhistas. A Sra. Silvia mencionou o mapeamento de situações relacionadas ao plano de 1981 e aos critérios de antiguidade adotados em 2014. O Sr. Victor mencionou a iniciativa da CODATA no sentido de que a PROCERGS ajuíze ação judicial com o objetivo de ganhar tempo no processo.

3) Acompanhamento de Segurança Cibernética: Apresentado pelo Sr. Cristiano, que trouxe informações da Assessoria de Segurança da Informação e Cibernética, destacando que sobre as métricas táticas e operacionais de resiliência empresarial estão sendo feitos os acompanhamentos de tarefas. Com relação à segurança da informação e priorizações foi informado que até 30/06 finalizaremos TRs de aquisições de mais tecnologia de segurança. Ainda mencionou pentests em vista, além de canal de comunicação STI para políticas de senhas para o Estado e política para desativação de contas sem uso no MSO365. O Conselheiro Santoro questionou a frequência da realização de testes (Pentest), bem como eventuais impactos decorrentes de vazamentos de senhas em grandes empresas de tecnologia. O Sr. Krug indagou sobre as práticas adotadas por outras empresas e por outras PRODs em relação ao Pentest. O Sr. Cristiano prestou os devidos esclarecimentos aos questionamentos dos Conselheiros. O Sr. Augusto corroborou a relevância dos sistemas, destacando sua participação nos testes.

4) Aprovação do Plano de Negócios 2024/2026 e 2025/2026: Apresentado pela Sra. Luciana, que explicou que o documento representa o compromisso de entrega de valor ao Estado e à sociedade, contemplando visão de longo prazo, declarações estratégicas, objetivos e metas financeiras. Informou que, devido às enchentes, não foi aprovado no ano anterior, sendo agora trazido para aprovação conforme apontamento da CAGE. O Conselheiro Daniel Santoro manifestou preocupação com a apresentação tardia do plano de 2025 em junho do mesmo ano, apontou ausência de metas definidas em diversos indicadores estratégicos e sugeriu atualização do DRE previsto para refletir os valores revisados recentemente, defendendo também estruturação de procedimento para garantir planejamento estratégico adequado ao ciclo de aprovação e execução. O Conselheiro Presidente acolheu as observações apresentadas e encaminhou a

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

matéria para deliberação. Aprovada a proposta, ficou definido que será apresentada uma versão atualizada do documento, contemplando a revisão de conteúdo, indicadores, metas e demonstrativo financeiro, na próxima reunião ou, no mais tardar, na reunião subsequente. 5)

Aprovação da atualização do Código de Conduta e Integridade: O Conselheiro Ricardo Neves sugeriu incluir na pauta da próxima reunião uma apresentação estruturada, acompanhada de benchmarks de outros códigos de conduta para fins comparativos. 6) **Atualização do Programa de Integridade, Política de Transação com Partes Relacionadas:** Apresentado pelo Sr. Zigomar e Sra. Vânia, que informaram que as alterações têm como objetivo adequar o documento à ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance) e ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno). Destacaram a reestruturação do programa, com inclusão de um novo item referente aos Sistemas de Gestão, reorganização de diretrizes, governança corporativa e instrumentos de governança, além de revisões de redação e clareza dos dispositivos. O Conselheiro Daniel Santoro elogiou a proposta técnica, mas ressaltou a necessidade de garantir o protagonismo do Conselho de Administração no programa de integridade, sugerindo maior integração com as demais políticas e instrumentos de governança. O Conselheiro Victor Herzer reforçou a importância de alinhar o modelo ao papel do Conselho como órgão máximo responsável pela integridade corporativa. Diante das contribuições, o Presidente definiu o encaminhamento para reapresentação futura com as adequações. 7)

Relato CAE: Apresentado pelo Sr. Luis Antonio, que destacou, no âmbito da Auditoria Interna, quatro deficiências de controle de alto risco: análise de rentabilidade por cliente/produto a partir de 01/07/2025, apropriação de custos até 30/06/2025, apuração de tributos de faturamento, segregação de função entre precificação e venda, e recomendou apresentação ao Conselho do relatório elaborado pela AUDI e Diretoria Financeira. Relatou ainda que a revisão da Matriz/Mapa de Riscos foi concluída na RCAE de 03/06/2025 para posterior análise e aprovação. 8) **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Daniel Santoro sugeriu o detalhamento trimestral das informações econômico-financeiras, incluindo fluxo de caixa e DRE com visão evolutiva, para melhor acompanhamento estratégico pelo Conselho, além da construção de um painel de indicadores integrados de desempenho. O Conselheiro Augusto Pannebecker apoiou a proposta e recomendou também a criação de um quadro de pendências e encaminhamentos, para acompanhamento sistemático das deliberações e avaliações do Conselho. O Conselheiro Presidente Ricardo Neves Pereira concordou integralmente com os encaminhamentos e informou que a Diretoria irá estruturar o modelo de apresentação periódica dessas informações. 8.1) **Lançamento RS.Gov.br:** Apresentado pelo Sr. Luiz

Fernando Záchia e o Diretor de Soluções Digitais, Sr. Marco Seadi, que informou sobre a nova fase do portal unificado de serviços digitais do Estado, destacando a implementação da GurIA, assistente virtual baseada em IA generativa, e a recomendação inteligente de serviços conforme perfil do usuário e a comunicação proativa para antecipar demandas da população.

8.2) Avaliação dos Diretores: Apresentada pelo Conselheiro Presidente Ricardo Neves Pereira, que registrou que todos os diretores obtiveram desempenho adequado às expectativas ou superior, sendo considerada avaliação positiva pelo Conselho de Administração. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros participantes.

RICARDO NEVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES
Conselheiro de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Conselheiro de Administração

VICTOR HERZER
Conselheiro de Administração

Visto:
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Pedro Ruthschilling	15/08/2025 16:32:12 GMT-03:00	19978839020	 ✓
Augusto Pannebecker Fernandes	18/08/2025 17:01:22 GMT-03:00	90742575004	 ✓
Luiz Fernando Salvadori Zachia	19/08/2025 14:11:00 GMT-03:00	22094644049	 ✓
Ricardo Neves Pereira	20/08/2025 07:35:54 GMT-03:00	59709634020	 ✓
Jorge Fernando Krug Santos	03/09/2025 10:15:17 GMT-03:00	39571211087	 ✓
Victor Herzer da Silva	12/09/2025 17:52:34 GMT-03:00	99622254004	 ✓
Daniel Hiram Ferreira Ramos Santoro	11/11/2025 16:43:49 GMT-03:00	51332205020	 ✓
Sonia Maria Nogueira Saconi	12/11/2025 11:40:04 GMT-03:00	33831559864	 ✓

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.